

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA**

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40425

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 27/08/2025

EDITAL NÚMERO: 1050 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/09/2025 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1100-0001835-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0002-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/ESCRITORIO/ESCOLA/ARTES PLASTICAS;

JUSTIFICATIVA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DAS INSTITUIÇÕES: SETOR DE PATRIMÔNIO: DIVERSOS BENS PATRIMONIAIS ENCONTRAM-SE SEM IDENTIFICAÇÃO DEVIDO À QUEDA OU EXTRAVIO DAS PLACAS ORIGINAIS. O ROTULADOR PERMITIRÁ A SUBSTITUIÇÃO RÁPIDA DESSAS ETIQUETAS, GARANTINDO O CONTROLE PATRIMONIAL E FACILITANDO AUDITÓRIAS E INVENTÁRIOS. 2. SETOR DE INFORMÁTICA: A ETIQUETAGEM DE EQUIPAMENTOS COMO COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E COMPONENTES DE REDE É ESSENCIAL PARA O CONTROLE DE ATIVOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO. O USO DO ROTULADOR CONTRIBUIRÁ PARA A ORGANIZAÇÃO E RASTREABILIDADE DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS. 3. INSTITUTO ESTADUAL DO LIVRO (IEL): O ROTULADOR SERÁ UTILIZADO PARA IDENTIFICAR INSTRUMENTOS MUSICAIS E ORGANIZAR OS CATÁLOGOS MUSICAIS, PROMOVENDO A PRESERVAÇÃO DO ACERVO E FACILITANDO O ACESSO E A GESTÃO DOS MATERIAIS. A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO É JUSTIFICADA PELA SUA RELEVÂNCIA NA MELHORIA DOS PROCESSOS INTERNOS, NA PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E NA EFICIÊNCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 ROTULADOR ELETRÔNICO - 180 DPI 2 LINHAS IMPRIMÍVEIS 15 CARACTERES**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.091,49

Item 1 - 0002.0177.000066**ROTULADOR ELETRÔNICO - 180 DPI 2 LINHAS IMPRIMÍVEIS 15 CARACTERES****QUANTIDADE:** 3,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 363,83**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/ESCRITORIO/ESCOLA/ARTES PLASTICAS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**ROTULADOR ELETRÔNICO - **TIPO DE FITA:** TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; **LARGURA DA FITA:** 6/9/12MM;**RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO:** 180 DPI; **NÚMERO MÍNIMO DE LINHAS:** 2 LINHAS IMPRIMÍVEIS;**CARACTERES MÍNIMOS POR LINHA:** 15 CARACTERES; **ALIMENTAÇÃO:** PILHAS; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES;**COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** IMPRESSAO VERTICAL ESPELHADA; DISPLAY LCD; IMPRESSÃO DE DATA E HORA; TECLADO QWERTY; PILHAS NÃO INCLUSAS.;**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 39**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.



ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.